



**PORTARIA/SEMUS/Nº 018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014 e com fundamento no Art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 42 do decreto Municipal 07/2017,

**RESOLVE**

**Art.1º** Designar servidores para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme determinação contida no Art. 2º inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014 e art. 44 do Decreto Municipal 07/2017, sendo eles:

**I – Presidente: Alexandra Schaefer David Moraes** – matrícula 121.584;

**II – Membro: Suely Rodrigues Rangel** - matrícula nº 119.974;

**III – Membro: Wagner Loyola Silva** – matrícula 124.023;

**IV – Suplente: Karina Rosemarie Lallemand Tapia** – matrícula 033.653.

**Parágrafo único:** O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

PROC. ELETRÔNICO: 45.552/2024





**Art.2º** A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias.

**Art.3º** Na ausência do presidente da Comissão, o membro com maior tempo de serviço na administração pública municipal de Cariacica, presidirá excepcionalmente a reunião.

**Art.4º** Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

**Art.5º** A investidura inicial dos membros em comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Parágrafo único:** As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de dezembro de 2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal De Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 45.552/2024



Autentica documento em <https://sistema.cariacica.es.gov.br> para autenticidade com o identificador eletrônico 400380007002003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2528

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 624, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Cristiane Nunes de Souza do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Aline Oliveira Rangel do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Caio Henrique Dias Soares do cargo de Coordenador de Prevenção de Acidentes, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Jedimara Meireles da Silveira no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Daiene Santos Hammer no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde;

III – Aline Oliveira Rangel no cargo de Assessor Adjunto em Saúde, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Rigoberto Pereira Soares do cargo de Coordenador de Prevenção de Acidentes, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de dezembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/SEMUS/Nº 018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014 e com fundamento no Art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 42 do decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE

Art.1º Designar servidores para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme determinação contida no Art. 2º inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014 e art. 44 do Decreto Municipal 07/2017, sendo eles:

I - Presidente: Alexandra Schaefer David Moraes – matrícula 121.584;

II - Membro: Suely Rodrigues Rangel - matrícula nº 119.974;

III - Membro: Wagner Loyola Silva – matrícula 124.023;

IV - Suplente: Karina Rosemarie Lallemand Tapia – matrícula 033.653.

Parágrafo único: O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

Art.2º A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias.

Art.3º Na ausência do presidente da Comissão, o membro com maior tempo de serviço na administração pública municipal de Cariacica, presidirá excepcionalmente a reunião.

Art.4º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art.5º A investidura inicial dos membros em comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único: As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de dezembro de 2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal De Saúde

## LICITAÇÕES

